



Gabinete do Prefeito

*Prefeitura Municipal de Birigüi*

008

Estado de São Paulo

C G C 46 151 718/0001-80

LEI Nº 2.963, DE 18 DE MARÇO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EMÍLIO VALARINI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

*R*  
*Pr. 33V*  
*L. 17*

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA EMÍLIO VALARINI a via pública sem denominação oficial, conhecida como "RUA 20" e localizada no Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezoito de março de mil novecentos e noventa e três.

*Florival Cervelati*  
DR. FLORIVAL CERVELATI  
Prefeito Municipal

*Milton Lot Junior*  
ARQTC. MILTON LOT JUNIOR  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

*Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi*  
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI  
Chefe da Divisão de Expediente